

Convite à manifestação de interesse para a constituição de uma lista de pessoas ou organizações destinadas a assistir à Comissão nos domínios relacionados com o Programa de Investigação e de Desenvolvimento Tecnológico da Comunidade Europeia em matéria de Formação e Mobilidade dos Investigadores (FMI)

(95/C 148/10)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral - Ciência, Investigação e Desenvolvimento (DG XII), rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.

2. **Tipo:** Convite à manifestação de interesse. As pessoas ou organizações que desejam ser inscritas numa lista de contratantes potenciais, são convidadas a apresentar a sua candidatura de acordo com o disposto no presente anúncio.

A entidade adjudicante inscreverá na lista de contratantes potenciais, os candidatos que preenchem os critérios mencionados no ponto 8.

Para cada contrato específico relativo aos domínios descritos no ponto 3. a), a entidade adjudicante enviará o caderno de encargos a todos ou a alguns dos candidatos inscritos na lista, seleccionados com base nos critérios específicos previstos para o contrato em causa.

A lista resultante do presente anúncio será utilizada, exclusivamente, para contratos de valor estimado inferior ao limiar previsto nas directivas aplicadas aos contratos públicos.

A lista será dividida em 2 sublistas, cada uma delas deverá corresponder a um tipo de serviços referidos no ponto 3. a).

3. a) **Descrição dos domínios abrangidos pelo presente convite à manifestação de interesse:** a Comunidade Europeia tem vindo a realizar actividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico que deram origem a programas específicos baseados numa série de programas-quadro. O objectivo do presente anúncio consiste na elaboração de uma lista de pessoas ou organizações qualificadas susceptíveis de apoiarem a Comissão na gestão de actividades relacionadas com o programa FMI.

O programa FMI abrange as Ciências Exactas e Naturais, as Ciências Económicas e de Gestão e as Ciências Sociais e Humanas que contribuem para a realização dos objectivos da Comunidade em matéria de investigação e de desenvolvimento tecnológico. Os domínios em questão abrangem as seguintes matérias: matemáticas e ciências de informação, física, química, ciências da vida, ciências da terra, ciências técnicas, economia, gestão, ciências sociais e humanas.

As actividades do programa relacionadas com os domínios acima referidos são:

- Projectos de IDT (investigação de base e não orientada):
- redes de investigação,
- acesso às grandes instalações,
- formação pela investigação,
- euroconferências, cursos de verão e cursos práticos,
- desenvolvimento dos recursos humanos em matéria de investigadores europeus:
- formação dos investigadores,
- mobilidade dos investigadores e mobilidade virtual,
- utilização de técnicas de formação à distância em matéria de investigação,
- igualdade de oportunidades para os investigadores,
- desenvolvimento de carreiras no domínio da investigação,
- impacto social e económico,
- riscos tecnológicos,
- coesão científica e técnica,
- melhoria da gestão das redes de investigação e da formação de jovens investigadores no quadro dos projectos de IDT.

O trabalho poderá incidir nos 2 objectivos seguintes:

Sublista 1 (COO): assistência à gestão, coordenação e acompanhamento dos projectos de IDT (controlo técnico e científico, análises de documentos, avaliação do potencial industrial dos projectos de IDT, avaliação «ex-post» de projectos, organização de conferências, seminários, etc.).

Sublista 2 (ETU): estudos gerais ou técnicos de temas relativos aos programas e projectos de investigação (estudos relativos às necessidades do mercado, às tendências e a temas científicos e tecnológicos, bem como a aspectos sociais e ambientais, etc.).

- b) **Tipo de contratos que se pretendem celebrar:** serviço.
4. **Lugar de entrega, execução ou prestação dos serviços:** ver o convite à apresentação de propostas.
5. **Período de validade da lista decorrente do convite para a manifestação de interesse:** a lista deverá permanecer válida durante 3 anos a contar da data mencionada no ponto 10.
6. **Se for caso disso, forma jurídica de que deve revestir-se o grupo de prestadores de serviços adjudicatário do contrato:** não consta.
7. a) **Endereço para onde devem ser enviadas as propostas:** Comissão Europeia, Direcção-geral XII, Direcção G, Convite publicado no JO nº..., MO75 4/13, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
- b) **As candidaturas e os documentos referidos no ponto 8, devem ser apresentados do seguinte modo:** as candidaturas devem ser enviadas por correio para o endereço acima indicado.
- A menção a seguir assinalada deverá ser mencionada no ângulo esquerdo superior do sobrescrito: «OJ call reference:... - Sublist No...».
- Os serviços da Comissão enviarão um aviso de recepção aos candidatos.
8. **Lista exhaustiva de informações e documentos relativos à situação do candidato; informações e formalidades necessárias para uma apreciação das condições mínimas de carácter técnico e económico que este deve preencher:**
- o formulário de candidatura devidamente completado e assinado;
 - pormenores relativos ao candidato: nome, endereço, números de telefone e de telefax, e endereço das pessoas a contactar; detalhes relativos à sua experiência e à suas qualificações profissionais nos domínios técnicos descritos no ponto 3. a) (os pormenores em questão deverão ser mencionados no formulário de candidatura). Currículos das pessoas eventualmente propostas por uma organização ou por um candidato individual;
 - documentos relativos ao estatuto financeiro do candidato (relatórios financeiros dos 3 últimos anos, número de IVA);
 - documentos relativos ao estatuto jurídico do candidato (inscrição no registo profissional ou comercial, se for caso disso);
 - o candidato deverá apresentar a prova em como dispõe da capacidade necessária para prestar os serviços descritos no ponto 3. a) incluídos na(s) sublista(s) para a qual(ais) se candidata. Detalhes relativos a trabalhos realizados anteriormente (é requerida a prova de uma experiência mínima de 5 anos), nomeadamente a nível internacional;
 - informações relativas à capacidade do candidato para prestar os serviços em, pelo menos, 2 línguas comunitárias.
9. **Outras informações:** os formulários de candidatura podem ser obtidos no endereço indicado no ponto 7. a).
- Qualquer alteração da situação do candidato durante o período de validade do presente anúncio, deverá ser objecto de notificação à Comissão, de modo a permitir a actualização da lista.
10. **Data de envio do anúncio:** 2. 6. 1995.
11. **Data de recepção do anúncio pelo Serviço das Publicações Oficiais:** 2. 6. 1995.